

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROPOSTA DE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE
CIDADÃ DOURADENSE.**

A vereadora Liandra Ana Brambilla da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede o Título de Cidadã Douradense à Senhora Maria Aparecida Menezes de Oliveira, em reconhecimento à sua destacada atuação nas áreas empresarial, cultural, social e culinária do Município de Dourados.

Art. 2º A entrega da honraria será realizada em Sessão Solene desta Casa Legislativa, em data a ser definida pela Presidência.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Fevereiro de 2026

Adilson Freitas Valdez

Vereador - União

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a concessão do Título de Cidadã Douradense à Sra. Maria Aparecida Menezes de Oliveira, nascida em Sidrolândia, empresária que escolheu o município de Dourados como sua terra de acolhida, trabalho e dedicação, passando a contribuir de forma significativa para o desenvolvimento econômico, social e cultural da cidade.

Ao chegar a Dourados acompanhada de sua família, Maria Aparecida construiu uma trajetória marcada pelo empreendedorismo, pela geração de oportunidades e pelo compromisso com a comunidade local. Como proprietária da tradicional Cantina Mato Grosso, tornou-se protagonista de uma história que ajudou a transformar e valorizar a culinária local, consolidando o estabelecimento como uma verdadeira referência gastronômica do município.

A Cantina Mato Grosso destaca-se por ser uma empresa genuinamente familiar, conduzida com dedicação e valores sólidos, mantendo viva a tradição, o atendimento humanizado e a qualidade reconhecida pela população douradense. Ao longo dos anos, o empreendimento passou a empregar dezenas de trabalhadores, contribuindo diretamente para a geração de renda, fortalecimento da economia local e promoção da dignidade de inúmeras famílias.

Além do impacto econômico, a atuação da homenageada reflete relevante papel social, uma vez que o empreendimento se tornou espaço de convivência, integração e valorização da identidade cultural de Dourados. Sua história de trabalho e perseverança inspira outros empreendedores e reforça a importância do comércio local no crescimento sustentável do município.

Diante de todo o exposto, resta evidente que a Sra. Maria Aparecida Menezes de Oliveira, embora não natural de Dourados, construiu aqui suas raízes, deixou sua marca e contribuiu de forma efetiva para o progresso da cidade e o bem-estar da população. Assim, faz jus ao honroso reconhecimento por meio da concessão do Título de Cidadã Douradense, como forma de gratidão e reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados ao município.

Maria Aparecida Menezes de Oliveira

Maria Aparecida Menezes de Oliveira, filha de Abigail Farias e Joaquim de Oliveira, nasceu em 1968, no município de Sidrolândia, Mato Grosso do Sul. Mulher de origem simples, construiu sua trajetória com trabalho, dedicação e amor à família. Casou-se com Idivaldo Barreto do Nascimento, em Anhanduí, iniciando uma caminhada marcada pelo espírito empreendedor. Em 1983 participou da criação da Cantina Mato Grosso, em Campo Grande. Em 2011 ajudou a fundar, em Dourados, a primeira cervejaria da cidade. É mãe de Eduardo e Lutieli e avó de Enzo Tiago e Ana Júlia.

TERMO DE ACEITE

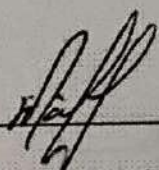
Eu MARIA APARECIDA MENEZES DE OLIVEIRA, brasileira, empresária, portador (a) do RG n. 485032 expedido pela SSP/MS e CPF sob o n. 489.180.401-72, residente e domiciliada em Dourados.

Declaro para os devidos fins que aceito receber da Câmara Municipal de Dourados o Diploma de Título de CIDADÃO DOURADENSE, proposto pelo Vereador

DILL DO POVO

Por ser verdade, firmo o presente.

Dourados/MS, 24 de Fevereiro de 2026.



MARIA APARECIDA MENEZES DE OLIVEIRA

Assinatura